

## ADITAMENTO Nº 08

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000812-4**  
**LICITAÇÃO SPOBRAS nº 026/2022**

**CONTRATO nº 097/SPOBRAS/2022**

**Objeto:** Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 17 – Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro (CEI Direto Vereador José Molina Junior, CEI Direto Nicolai Nicolaevich Kochergin, CEI Direto Parque América, CEI Direto Parque Grajaú, CEI Direto Pedro Henrique Siqueira Lima, CEI Indireto Jardim Novo Horizonte, CEI Direto Yojiro Takaoka, CEI Indireto Jardim das Imbuías II, CEI Indireto Jardim Guanabara, CEI Indireto Jardim Leblon e CEI Indireto Josis).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 127992827, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/12/2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

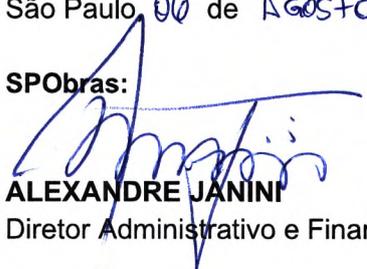
### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 06 de Agosto de 2025.

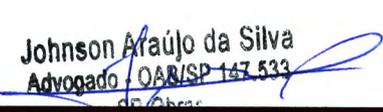
SPObras:

  
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**DELSON JOSÉ AMADOR**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA**

**RODRIGO CORDARO**  
Sócio - Diretor

  
**Johnson Araujo da Silva**  
Advogado OAB/SP 147.533



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GX92W-3TC65-ATA2E-WD4A5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GX92W-3TC65-ATA2E-WD4A5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>